



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, do cargo comissionado de Subsecretário de Administração da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Márcio Giovani da Fonseca Armada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2014.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de Dezembro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

